

**DECRETO Nº 2.097, de 16 de setembro de 2003.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 391/2003, de 16/09/2003, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09729, em 16/09/2003;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111.10.302.0032.1.029	44905200	0000	20.000,00
1111.10.302.0032.1.029	44905200	0012	30.000,00
1111.10.305.0032.2.153	33903900	0011	5.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>55.000,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

*GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
-------------------------------	--------	-------	-------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111.10.302.0032.1.029	44905100	0000	54.000
1111.10.302.0032.1.029	44905100	0012	1.000,0
T O T A L			<b>55.000,</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 16 de setembro de 2003.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito de Piraí - RJ.